



Decreto nº 395/2000

de 29 de dezembro de 2000.

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica em vigor.

DECRETA,

Art. 1º - Fica por força deste ato, exonerada a Sra. *Elizabeth Maria dos Santos*, do cargo de confiança de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2000.

PUBLICADO

Em 29 / 12 / 2000

Valdeci Salviano Mendonça

Valdeci Salviano Mendonça
Valdeci Salviano Mendonça
Prefeito Municipal